

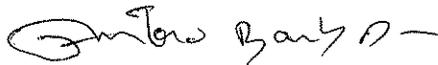
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despacho de 29 de setembro de 2015, do Subdiretor da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2015, com o seguinte docente:

- Mestre **Artur Jorge Fernandes César**, Assistente Convidado, com 18,8% do vencimento, do Departamento de Medicina.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 27 de setembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)